

para atender às demandas da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por um período de 12 (doze) meses, conforme resultado do Pregão Eletrônico de referência. As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos da proposta de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição. O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º, todos da Lei n.º 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

#### DA FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pelo Seção de Almoxarifado – SEAL da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução das atas de registro de preços aqui mencionadas.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Ordenador de Despesas

(\* ) As empresas, itens e valores registrados encontram-se elencados na relação em anexo a esta edição.

#### DESPACHO Nº 471.2018.02AJ-SUBADM.0245048.2018.009011

AUTOS: 2018.009011

ASSUNTO: Solicitação da servidora VÂNIA LÚCIA HOUNSELL DE BARROS, Agente Técnico Arquivista, para participar do curso "GESTÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS", que acontecerá em Recife/PE no período de 24 a 26.10.2018.

INTERESSADOS: Sra. VÂNIA LÚCIA HOUNSELL DE BARROS

CONSIDERANDO o teor do Requerimento 61 (0204172), que requereu autorização para participar do curso "GESTÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS" que acontecerá em Recife/PE no período de 24 a 26.10.2018

CONSIDERANDO que no Parecer Jurídico n.º 26 (0241329) foi constatada, na espécie, a existência de causa de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, II c/c artigo 13,VI, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a participação de servidores visando ao aperfeiçoamento se enquadra nos moldes do PROSERV, notadamente no objetivo constante no artigo 2º de seu Ato regulador: "promover o desenvolvimento, a capacitação, o aperfeiçoamento e a qualificação permanente dos servidores do Ministério Público, com vistas à melhoria da qualidade dos serviços prestados ao público, ao fortalecimento institucional, à excelência na gestão organizacional, bem como à maior valorização dos servidores integrantes dos quadros da Instituição ministerial",

RESOLVE:

I. ACOLHER o Parecer da Assessoria supracitado e DECLARAR inexigível o certame licitatório nos termos do artigo 25, II c/c artigo 13, VI da Lei 8.666/93, visando a inscrição para participação da servidora VÂNIA LÚCIA HOUNSELL DE BARROS para participar do curso "GESTÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS" que acontecerá em Recife/PE no período de 24 a 26.10.2018, concedendo passagens aéreas no trecho Manaus-Recife-Manaus, três diárias e o pagamento da inscrição, conforme informações no endereço <http://www.consultre.com.br/course/gestao-de-documentos-eletronicos/>

II. ADJUDICAR à CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.003.671/0001-53, o valor de R\$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais) ;

III. À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, para as providências cabíveis, inclusive a verificação da regularidade fiscal por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus(AM), 19 de outubro de 2018.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 472.2018.02AJ-SUBADM.0245057.2018.000830

PROCESSO SEI N.º 2018.000830

Pregão Eletrônico n.º 4.042/2018-CPL/MP/PGJ-SRP

#### HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do MEMORANDO Nº 19.2018.CPL.0161382.2018.000830, bem como o teor do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 015.2018.DTIC;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.042/2018-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 08 e 17/10/2018, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a aquisição de materiais e acessórios de rede, de telefonia, equipamentos e ferramentas, para manutenção e suporte em informática, objetivando atender às necessidades de utilização da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto a empresa RPJ COMERCIO E SERVICOS DA AMAZONIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.047.556/0001-57, no valor de R\$ 13.803,14 (treze mil, oitocentos e três reais e quatorze centavos) para os grupos 1, 2, 3, 5 e Item 30; da empresa INFORMATICA QUALITY COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 10.807.978/0001-13, no valor de R\$ 1.718,70 (hum mil, setecentos e dezoito reais e setenta centavos) para o grupo 4 e; PORTELA LOGISTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 16.911.267/0001-70, no valor de R\$ 5.182,43 (cinco mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos) para o grupo 6;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 5.450/2005 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.042/2018-CPL/MP/PGJ, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

III – Após, ao DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – DOF para

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis  
Karla Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque  
(Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Karla Fregapani Leite

#### OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 19 de outubro de 2018.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Ordenador de Despesas

**DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 473.2018.02AJ-SUBADM.0245112.2018.014438**

Autos: 2018.014438

Assunto: Confecção de letras e brasão em latão dourado

CONSIDERANDO o Memorando 23 (0236453), de lavra da Exma. Sra. Dra. SHEYLA DANTAS FROTA DE CARVALHO, Promotora de Justiça, por meio do qual solicitou a contratação de empresa para confecção de letreiro e brasão do MPAM, ambos em latão dourado, para identificação do Memorial do Ministério Público do Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO o MEMORANDO 292 (0242510), da Chefia do Setor de Compras e Serviços, o qual vislumbrou a possibilidade de contratação direta, na modalidade dispensa de licitação.

CONSIDERANDO que o relatório AFI/SEFAZ/AM constatou que não foi ultrapassado o limite concernente à dispensa de licitação da mesma natureza classificada no subelemento de despesa 339030.44 – Material de Sinalização Visual e Outros.

CONSIDERANDO que por meio do PARECER Nº 212 (0245095), a Assessoria Jurídica opinou pela contratação direta, mediante dispensa de licitação, com arrimo no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 c/c Decreto Federal n.º 9.412/2018.

RESOLVE:

I –DECLARAR dispensável o certame licitatório, com esteio no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93;

II – ADJUDICAR, à empresa PERSONAL LTDA inscrita no CNPJ nº 05.475.276/0001-40, no valor de R\$ 6.778,40 (seis mil e setecentos e setenta e oitocentos e quarenta centavos), de acordo com o Quadro-Resumo do Processo de Compras de nº. 241/2018

III – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para as providências cabíveis.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 19 de outubro de 2018.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 533.2018.01AJ-SUBADM.0242408.2017.011134**

CONSIDERANDO a solicitação constante do MEMORANDO Nº 138.2017.SAL.0132321.2017.011134, bem como o teor do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2017.SAL.0132333.2017.011134;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.026/2018-CPL/MP/PGJ-SRP

e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 08/08/2018 e 11/10/2018, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de registro de preços para futura aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de expediente (material impresso), compreendendo capas de processo, envelopes e papéis timbrados, destinado ao atendimento das necessidades funcionais desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, conforme características descritas no Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses.

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto às empresas: GRÁFICA BERNARDES, inscrita no CNPJ n.º 22.238.694/0001-32, no valor de R\$ 21.712,67 (vinte e um mil, setecentos e doze reais e sessenta e sete centavos); F ALVES DOS SANTOS JÚNIOR - ME., inscrita no CNPJ n.º 27.985.750/0001-16, no valor de R\$ 13.344,90 (treze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos) e; PLANET GRAF COMÉRCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA., inscrita no CNPJ n.º 02.176.635/0001-70, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 5.450/2005 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.026/2018-CPL/MP/PGJ-SRP, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

III – Ao DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – DOF para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 16 de outubro de 2018.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Ordenador de Despesas

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 553.2018.01AJ-SUBADM.0244682.2017.012689**

H O M O L O G A Ç Ã O

CONSIDERANDO a solicitação e o teor constante do PROJETO BÁSICO Nº 14.2018.DEAC.0214301.2017.012689,

CONSIDERANDO o disposto na Lei, nas atas das sessões públicas de realização da Tomada de Preços n.º 2.002/2018-CPL e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 06/08/2018 e 18/10/2018, bem como, em especial, o teor do Relatório Circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de edificação destinada a instalar as Promotorias de Justiça da Comarca de Parintins/AM, em terreno localizado na Estrada Macurany, S/N.º, João Novo, Parintins, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços,

CONSIDERANDO que o menor preço global classificado foi apresentado pela empresa CASTELL ENGENHARIA EIRELI - EPP,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis  
Karla Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias